



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES N.º. SEI-58/2024

Vitória, 25 de junho de 2024

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021, Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, e Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO a recente implementação dos novos sistemas de tramitação eletrônica de processos e de documentos quais sejam: Processo Administrativo Eletrônico (PAe) e Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no CRM-ES;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37 elenca como princípio da administração pública brasileira, entre outros, a eficiência, que por definição é a capacidade de obter uma maior quantidade de saídas/produtos, utilizando a menor quantidade de recursos/entradas;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o aprimoramento dos processos de trabalho no âmbito do CRM-ES por meio da estruturação de uma metodologia que permita uma análise detalhada dos seus processos, contribuindo, dessa forma, para a gestão do conhecimento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir padrões de excelência e transparência aos atos de gestão dos processos internos de trabalho;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA CRM-ES N.º. SEI-56/2024, que institui a metodologia de mapeamento de processos nos Setores e Departamentos Administrativos do CRM-ES;

CONSIDERANDO a necessidade de apoio administrativo junto à Gerência Administrativa, Liderança de RH e às lideranças dos Setores e Departamentos do CRM-ES para a elaboração e atualização de manual para o mapeamento de processos no âmbito do CRM-ES, incluindo as Delegacias Seccionais e ainda para o mapeamento dos processos, conforme metodologia estabelecida na Portaria CRM-ES n.º SEI-56/2024;

CONSIDERANDO o decidido na 15ª Reunião da Diretoria do CRM-ES, realizada em 20/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão de Apoio ao Mapeamento de Processos nos Setores e Departamentos do CRM-ES, incluindo as Delegacias Seccionais do CRM-ES, conforme metodologia estabelecida

nos termos da PORTARIA CRM-ES N°. SEI-56/2024.

Art. 2º - A Comissão de Apoio ao Mapeamento de Processos no CRM-ES deverá redigir e manter atualizado o respectivo Manual Para o Mapeamento de Processos do CRM-ES.

Art. 3º - Nomear os seguintes empregados para comporem a comissão em tela:

Wesley Silva Fontoura de Oliveira - Matrícula 2161 - Coordenador

Patrícia Vieira Pinto - Matrícula 2133 - Membro

Vania de Jesus Gomes - Matrícula 2176 - Membro

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dr. FERNANDO AVELAR TONELLI
Presidente do CRM-ES

Dr. ARON STEPHEN TOCZEK SOUZA
Secretário-Geral do CRM-ES



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 25/06/2024, às 17:55, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aron Stephen Toczec Souza, Secretário-geral**, em 25/06/2024, às 18:00, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1237784** e o código CRC **0980FA3E**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.8.000003379-5 | data de inclusão: 25/06/2024